

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE ARQUIVOS, CRIAÇÃO DE VPN E SUPORTE NO ACESSO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DIANTE DA NECESSIDADE, solicitamos o envio do presente Processo nº 038/2023 – Dispensa 37/2023 ao setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Justificativa: A sede do Corecon-Ce passará por reforma, e assim, há necessidade de deslocamento de computador, para viabilizar acesso remoto.

Fund. Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018

Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2023

ECON. JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente Processo nº 38/2023 – Dispensa 37/2023 para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023

ECON. IGOR MACEDO DE LUCENA
Presidente

Senhor Presidente

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa para aquisição dos objetos discriminado acima, para o Conselho, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: 6.3.1.3.04.01.023 – Licenças e Programas de Informática

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023

ECON. ANDERSON PASSOS BEZERRA
Tesoureiro

À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a aquisição dos objetos na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023

ECON. IGOR MACEDO DE LUCENA
Presidente do Corecon-CE

PROC. LICITATÓRIO 38/2023 - DISPENSA 37/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE ARQUIVOS, CRIAÇÃO DE VPN E SUPORTE NO ACESSO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DIANTE DA NECESSIDADE.

Orçamento: : 6.3.1.3.04.01.023 – Licenças e Programas de Informática

Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações

2. JUSTIFICATIVA

A sede do Corecon-Ce passará por reforma, e assim, há necessidade de deslocamento de computador, para viabilizar acesso remoto.

2. VENCEDORA: Authority Comercio E Importação E Exportação E Serviços De Informática Ltda
CNPJ: 06.745.568/0001-18

3. QUADRO COMPARATIVO:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	06.745.568/0001-18	R\$ 600,00
FRANCISCO DENIS DE SOUZA SANTOS 00121318303	48.463.318/0001-35	R\$ 708,00
ANTONIO JOSE DE MACEDO FILHO 41689062304	28.566.706/0001-34	R\$ 699,99

Sendo assim, o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993, dispõe que trata de hipóteses de Dispensa de Licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a)convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto 9412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados; apresentamos a justificativa para DISPENSA nº 36/2023 e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2023.

Jose Wandemberg Rodrigues Almeida
Presidente da CPL

Cristina Aragão Cavalcante
Membro da CPL

Glauceide Oliveira Martins
Membro da CPL

Natália M. de Pinho Machado
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 37/2023, adjudicando o objeto e valor acima discriminados.

Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2023.

Igor Macedo de Lucena
Presidente do CORECON-CE

**AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA**

SANTOS DUMONT, 2626 - LOJA 07 - ALDEOTA - Fortaleza - CE
- CEP: 60150-161

AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS
DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.745.568/0001-18 IE: 066943094

8532644794

administrativo@authority.com.br

Conselho Regional de Economia

CNPJ: 23.490.436/0001-01

Avenida Antônio Sales, 1317 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - CEP: 60135-101

8532460523

corecon-ce@hotmail.com

**Validade da proposta
24/11/2023**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Assunto: Cotação de serviços avulsos

Gostaríamos de apresentar nosso orçamento, abaixo discriminado:

¹ Hospedagem do servidor de arquivos pelo período de 30 dias, Criação de VPN e suporte no acesso.² Se o orçamento for aprovado, envie autorização no e-mail

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	BALCAO -SERVIÇO AVULSO	Hospedagem do servidor de arquivos pelo período de 30 dias, Criação de VPN e suporte no acesso.	600,00	600,00
			Total	600,00
			Valor líquido	600,00

Observações:

PAGTO À VISTA

JM CÂMERAS-

Orçamento Comercial

Data: 11/23/2023

Data de Validade:
11/23/2023

PARA

CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA - CORECON

Item N.º	Qty	Descrição	Preço Unitário	Total da Linha
1	1	Hospedagem do servidor de arquivos no Período corrido de 30 dias	R\$ 699,99	R\$ 699,99
Total				R\$ 699,99

Orçamento elaborado por: ANTONIO JOSE DE MACEDO FILHO

Para aceitar este orçamento, assinie aqui e devolva por email: _____

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO;

FORMA DE PAGAMENTO: PAGTO NO BOLETO

EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Agradecemos o seu contato!

JM CÂMERAS | FORTALEZA | 28.566.706/0001-34

oiantonio.macedo@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
06.745.568/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2004

NOME EMPRESARIAL
AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
2626

COMPLEMENTO
LJ07

CEP
60.150-162

BAIRRO/DISTRITO
ALDEOTA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@AUTHORITY.COM.BR

TELEFONE
(85) 3264-4794

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 12:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400331663

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066943094
CNPJ / CPF: 06745568000118
RAZÃO SOCIAL: AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INF

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2024 ÀS 12:28:21
VÁLIDA ATÉ 04/03/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 06.745.568/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:27 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **71CF.D028.CD59.77A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.745.568/0001-18

Razão

AUTHORITY COM IMP E EXP E SERV INFOR LTD

Social:

Endereço:

AV SANTOS DUMONT 2626 LOJA 07 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501043384592749

Informação obtida em 04/01/2024 12:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/368131

CPF/CNPJ: 06.745.568/0001-18

Nome ou Razão Social: AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 LJ07 ALDEOTA CEP 60150-162

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2023 (19:04:28)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.745.568/0001-18

Certidão nº: 839202/2024

Expedição: 04/01/2024, às 12:31:32

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.745.568/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3719			
Data e Hora da Emissão	01/12/2023 17:46:46	Competência	12/2023	Código de Verificação	527924252				
Número do RPS	1110	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Razão Social/Nome		AUTHORITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA						
	Nome Fantasia		AUTHORITY INOVACAO E TECNOLOGIA						
	CPF/CNPJ	06.745.568/0001-18	Insc Municipal	192.164-9	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP		AV SANTOS DUMONT,2626 - ALDEOTA CEP:60.150-162						
	Complemento	LJ07	Telefone	(85)3264-4794	E-mail	contato@authority.com.br			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Conselho Regional de Economia							
CPF/CNPJ	23.490.436/0001-01	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		Avenida Antonio Sales, 1317 - Joaquim Tavora CEP: 60.135-101							
Complemento		Telefone	(85)3246-0523	E-mail	corecon-ce@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
1 BALCAO -SERVICO AVULSO. 600,00 PAGTO A VISTA. Trib aprox R\$: 77,89 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 28,43 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
14.01 / 951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		600,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		600,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		600,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,48	
(-) ISS Retido		20,88		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		579,12		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		20,88	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Sistemática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004. 5- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 6- Serviços não sujeitos ao fator "*" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							